



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**COMUNICADO GP Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

*Divulga os membros que irão compor a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional – SUR, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Emenda Regimental nº 52, publicada pela Resolução Administrativa TP nº 7, de 27 de novembro de 2024](#), que instituiu a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência – SUR, com a inclusão do Capítulo III, no Título III do [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 75, § 2º, do [Regimento Interno](#), que dispõe sobre a eleição do respectivo representante e suplente para compor a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência – SUR;

CONSIDERANDO que os(as) Desembargadores(as) do Trabalho das Turmas e das Seções Especializadas promoveram a eleição do respectivo representante e suplente para compor as Subseções Especializadas em Uniformização da Jurisprudência Regional - SUR I e SUR II,

COMUNICA:

Art. 1º Tornar público os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho e as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho que foram eleitos como representante e respectivo(a) suplente da Subseção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional I - SUR-I, nos termos do art. 75, § 2º do [Regimento Interno](#):

I - 1ª Turma:

a) Representante: Willy Santilli;

b) Suplente: Eliane Pedroso.

II – 2ª Turma:

a) Representante: Mariângela de Campos Argento Muraro;

b) Suplente: Cândida Alves Leão.

III – 3ª Turma:



a) Representante: Paulo Eduardo Vieira de Oliveira;

b) Suplente: Dulce Maria Soler Gomes Rijo.

IV – 4ª Turma:

a) Representante: Ivani Contini Bramante;

b) Suplente: Ivete Ribeiro.

V – 5ª Turma:

a) Representante: Leila Chevtchuk;

b) Suplente: Sonia Maria Lacerda.

VI – 6ª Turma:

a) Representante: César Augusto Calovi Fagundes;

b) Suplente: Beatriz de Lima Pereira.

VII – 7ª Turma:

a) Representante: Dóris Ribeiro Torres Prina;

Suplente: Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

VIII – 8ª Turma:

a) Representante: Silvane Aparecida Bernardes;

b) Suplente: Eduardo de Azevedo Silva.

IX – 9ª Turma:

a) Representante: Bianca Bastos;

b) Suplente: Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

X – 10ª Turma:

a) Representante: Sandra Curi de Almeida;

b) Suplente: Sônia Aparecida Gindro.

XI – 11ª Turma:

a) Representante: Wilma Gomes da Silva Hernandes;

b) Suplente: Flávio Villani Macedo.



XII – 12ª Turma:

- a) Representante: Cíntia Táffari;
- b) Suplente: Tania Bizarro Quirino de Moraes.

XIII – 13ª Turma:

- a) Representante: Maria Elizabeth Mostardo Nunes;
- b) Suplente: Ricardo Apostólico Silva.

XIV – 14ª Turma:

- a) Representante: Fernando Álvaro Pinheiro;
- b) Suplente: Cláudio Roberto Sá dos Santos.

XV – 15ª Turma:

- a) Representante: Maria Cristina Christianini Trentini;
- b) Suplente: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros.

XVI – 16ª Turma:

- a) Representante: Regina Aparecida Duarte;
- b) Suplente: Fernanda Oliva Cobra Valdívia.

XVII – 17ª Turma:

- a) Representante: Homero Batista Mateus da Silva;
- b) Suplente: Thaís Verrastro de Almeida.

XVIII – 18ª Turma:

- a) Representante: Lilian Gonçalves;
- b) Suplente: Susete Mendes Barbosa de Azevedo.

Art. 2º Tornar público os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho e as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho que foram eleitos como representante e respectivo(a) suplente da Subseção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional II - SUR-II:

I – Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI1:

- a) Representante: Elza Eiko Mizuno;
- b) Suplente: Rilma Aparecida Hemetério.



II - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI2:

a) Representante: Jane Granzoto Torres da Silva;

b) Suplente: Cláudia Mara Freitas Mundim.

III - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI3:

a) Representante: Maria de Lourdes Antonio;

b) Suplente: Kyong Mi Lee.

IV - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI4:

a) Representante: Maria Isabel Cueva Moraes;

b) Suplente: Regina Aparecida Duarte.

V - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI5:

a) Representante: Donizete Vieira da Silva;

b) Suplente: Ivete Ribeiro.

VI - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI6:

a) Representante: Benedito Valentini;

b) Suplente: Roberto Barros da Silva.

VII - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI7:

a) Representante: Maria José Bighetti Ordone;

b) Suplente: Maria Fernanda de Queiroz da Silveira.

VIII - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI8:

a) Representante: Rosana de Almeida Buono;

b) Suplente: Ricardo Apostólico Silva.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

